

SINPRF/AL PRESTA HOMENAGEM AO SENADOR RENAN CALHEIROS



No dia 15/01/2010, a Diretoria do SINPRF/AL realizou um café da manhã em homenagem ao Senador Renan Calheiros, líder do PMDB no Senado, por toda sua dedicação às causas parlamentares afetas à PRF. Na ocasião estiveram presentes, além do referido Senador da República, o Presidente da Assembléia Legislativa, Dep. Estadual Fernando Toledo, o Presidente da FENAPRF, Gilson Dias da Silva, o Presidente da ASDNER/AL, José Gomes de Oliveira, dentre outras autoridades locais: prefeitos, vereadores e representantes de diversos órgãos das várias esferas do Executivo.

Durante o discurso do Senador no evento, ficou notório o prestígio que nossa Instituição goza perante o mesmo. Nas suas palavras, o Senador Renan fez breve abordagem ao seu percurso parlamentar em defesa dos direitos da categoria desde os tempos da Constituinte, quando lutou ainda como Deputado Federal para sagrar a classe dos Policiais Rodoviários Federais no Art. 144 da Constituição Federal de 1988, até os feitos mais recentes como Ministro da Justiça e Senador. Importante manifestação do Senador deu-se em favor de, já no mês fevereiro, após o carnaval, abrir um canal de negociação em reunião de líderes partidários em Brasília, para readequação da tabela salarial à nova realidade do PRF, o qual agora tem como requisito para ingresso na carreira o nível superior.

Dada a palavra ao Presidente da FENAPRF, Gilson Dias, este ratificou a importância das diversas lutas encampadas pelo Senador em favor da classe PRF, considerando que o mesmo foi uma das figuras públicas mais importantes no processo evolutivo pelo qual tem atravessado a Polícia Rodoviária Federal.

Na avaliação do Presidente do SINPRF/AL, Tácio da Silveira, a homenagem prestada pela categoria, além de ser um justo reconhecimento por todos os serviços prestados pelo parlamentar à Instituição, teve ainda como objetivo a maior aproximação do Senador aos anseios e dificuldades dos Policiais Rodoviários Federais de Alagoas.

O evento repercutiu e ganhou matéria em vários canais de comunicação na imprensa.

SINPRF-AL LUTA POR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL

Ainda no evento do dia 15 de janeiro, o Presidente da Assembléia Legislativa/AL, Dep. Fernando Toledo, disse em seu discurso sentir-se lisonjeado pelo convite do SINPRF/AL para participar daquela homenagem, pois segundo o Parlamentar, tem um profundo respeito à PRF e é um grande admirador do Senador Renan pelos diversos serviços prestados em sua vida pública não só à PRF, mas a todas as esferas da sociedade brasileira, em especial à Alagoana. Também durante sua fala, o Presidente da ALE/AL comprometeu-se que, a pedido do Presidente do SINPRF/AL, encampará pessoalmente uma batalha junto ao Governo do Estado para conseguir um terreno para construção de uma sede social para o lazer dos nossos sindicalizados.

SÓ APÓS 04 (QUATRO) ANOS SUPERINTENDENTE PÚBLICA PORTARIA CRIANDO COMISSÃO DE P.A.D. PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CHEFE DE DELEGACIA CONTRA COLEGA PRF

Após longos 04 (quatro) anos dormindo em berço esplêndido, muita pressão do SINPRF/AL e do colega PRF que se sentiu prejudicado, o Sr. Superintendente da 13ª SRPRF/AL, Insp. Gibson Magalhães Viana, publicou em 24/12/2009 no Boletim de Serviço nº 76/2009, a portaria de nº 155/2009, que cria comissão de P.A.D. para apurar se houve ou não infração administrativa por parte do Chefe da Del. 13/02, Insp. J. Edson por meio do processo nº 08.670.002.880/2009-14, que em 01/07/2004 denunciou um colega, baseado na vistoria do DETRAN/AL de nº 359104, por liberar dois veículos sem sua autorização, sendo um dos tais com a numeração do chassi adulterada. Durante a apuração da comissão de P.A.D. da época (Proc. nº 08.670.000.443/2004), inclusive com confissão do próprio denunciante, Insp. J. Edson (fl. 054 do aludido processo), o documento do DETRAN/AL utilizado como base da denúncia, que não continha data ou assinatura, foi preenchido pelo próprio denunciante, que lembrem não é perito mas sim PRF, o qual não se lembrava o nome do perito do Detran/AL que lhe havia fornecido a FICHA DE VISTORIA OFICIAL DO DETRAN/AL. Além disso, declarou ainda o denunciante nos autos do processo que tinha

conhecimento da divergência de numeração do chassi do veículo. Entretanto, nunca consignou o fato em livro ou qualquer outro documento, ou informou o fato ao colega que fez a liberação, mas, logo que esta ocorreu, comunicou o ocorrido ao Superintendente por meio do Memorando nº 69.04 da 2ª Delegacia-Atalaia/AL.

A conclusão do processo inicial, efetuado de forma extremamente imparcial pela comissão, foi pela punição do colega que efetuou a liberação, mesmo sem saber da irregularidade no veículo, com 01 dia de suspensão por falta de zelo com o serviço público, e pelo pedido de apuração de supostas irregularidades do denunciante. O Sr. Superintendente, o mesmo que 04 (quatro) anos depois publicou a Portaria nº 155/2009, de forma mais imparcial ainda, acatou a conclusão de P.A.D. na íntegra, inclusive pedindo a apuração das supostas irregularidades cometidas no fato, pelo até hoje chefe da Del. 13/02. Porém, a Portaria criando a comissão de P.A.D. só foi publicada como dito 04 (quatro) anos mais tarde, após de várias cobranças verbais pelo SINPRF/AL e do colega prejudicado e os requerimentos protocolados pelo SINPRF/AL em 03/08/2009 e pelo colega em 30/10/2009.

O sindicato, a pedido do colega prejudicado, já formalizou denúncia junto ao Ministério Público Federal, e a encaminhará por meio dos instrumentos cabíveis à Controladoria Geral da União, Ouvidoria do Ministério da Justiça e Corregedoria Geral do DPRF para apuração se houve ou não tentativa de alguém beneficiar o Chefe da Del. 13/02 com o possível esquecimento do constante no Processo nº 08.670.000.443/2004. Se houve, que não acreditamos, que se averigüe o prejuízo causado. Acreditamos em todos os integrantes da comissão de PAD instituída pela portaria nº 155/2009 pela imparcialidade e integridade, mesmo tendo a convicção que seria mais prudente e legítima uma comissão com integrantes de outra Regional.

O PAPEL DAS CORREGEDORIAS NA INDICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CHEFES NA PRF

“Comportamento exemplar” é o termo usado no Regimento Interno do DPRF (art. 110) para aqueles servidores integrantes da carreira que venham a ocupar cargos em comissão e funções gratificadas. Aprovado pela Portaria 1.375 de 02 de agosto de 2007 do Ministro da Justiça, o Regimento Interno é uma das normas que norteiam o serviço público e a organização do DPRF. Entretanto, apesar de todos os Princípios Constitucionais que balizam a Administração Pública, nos deparamos com casos em que simplesmente os mesmos são atropelados juntamente com a

moral, os bons costumes e o mencionado Regimento para indicar Chefes que no mínimo parecem não estar muito bem adequados dentro do conceito de “Comportamento exemplar”. Lamentável.

À Corregedoria Regional compete “prestar informações e encaminhar documentos às áreas competentes, referentes a questões correicionais” (art. 92, XI – Reg. Int.), o que significa que informações relativas a desvios de conduta de servidores, regularmente apurados em PADs, devem ser repassadas aos gestores responsáveis por indicar os referidos chefes. Assim, não há como ninguém se escusar alegando desconhecimento de certas condutas.

Comportamento exemplar, conduta ilibada, e outros valores, não constituem um perfil meramente opcional ou irrelevante do servidor prestes a envergar um cargo de confiança ou função gratificada, mas sim uma CONDIÇÃO *sine qua non*, a qual as Corregedorias têm a obrigação de informar a quem de direito.

SINPRF/AL PARTICIPA DE AGE PROMOVIDA PELA FENAPRF

Com o intuito também de integrar mais a Diretoria Executiva com os vários representantes sindicais de todo país, seguiram em viagem de carro até Brasília para participar da AGE ocorrida no dia 02/03/2010 o Presidente do SINPRF/AL, **Tácio** Melo da Silveira, juntamente com o Diretor Financeiro e seu suplente, José Ferreira da **Silva** e **Sebastião** José de Souza Almeida respectivamente, e o Diretor Jurídico, Jesus C. **Caamaño**.

Na assembléia foram tratados diversos assuntos, dentre os quais se ressaltaram a questão da paridade e integralidade dos vencimentos de acordo com a lei complementar 51, e a intenção do governo em incluir novos parâmetros para a aposentadoria do policial como a idade mínima para homens e mulheres. Uma nova tabela salarial para iniciar as negociações com o governo também está sendo estudada de forma que atenda bem à toda categoria. Por fim, uma grande vitória que se deu de forma unânime em votação, foi o fim do preenchimento das malfadadas planilhas impostas pela Portaria nº 30/2009/DG/DPRF. Todos os sindicatos representados na AGE manifestaram-se contra a referida portaria.

No próximo dia 22, quando haverá nova assembléia, deve ser apresentada uma proposta de tabela salarial prevendo reajustes para os próximos anos, dentre outros assuntos, ao que o SINPRF/AL manterá sua participação na guarda dos direitos de seus sindicalizados.

I FEIJOGUARDA

As já tradicionais confraternizações de integração às sextas-feiras no SINPRF-AL serão agora mensais, onde será realizada a I FEIJOGUARDA no dia 09/04/10 a partir das 12h na sede do SINPRF/AL. Cada participante deverá participar da cota para comprar as bebidas que deseje consumir e os ingredientes da feijoada. Afinal, o intuito é integrar e compartilhar. Participem e venham mostrar seus dotes culinários, artísticos e musicais. Orientamos aos colegas que forem consumir bebida alcoólica que ou retornem de táxi ou algum motorista que esteja sóbrio venha o buscar após o evento.

SINPRF/AL**TELEFONE: 3338-0101****E-MAIL: sinprf-al@hotmail.com****ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MARÇO DE 2010**

- 02/03 – José Carlos Pereira GOMES
- 03/03 – ADELMO Farias Campos
- 04/03 – José CLODOALDO de Almeida Lins
- 07/03 – Flávio José Souza GOMES
- 10/03 – RITA Acácia de Macedo
- 14/03 – SÉRGIO dos Santos
- 15/03 – PAULO LUCAS de Oliveira Almeida
- 16/03 – DÉCIO Lucena de Menezes
- 16/03 – LUCIANO Barbosa da Silva
- 16/03 – Hewry B. da NÓBREGA Medeiros
- 17/03 – Roberto Barbosa TAVARES
- 18/03 – José PETRÚCIO de Oliveira Júnior
- 19/03 – José Arnaldo VIANA
- 21/03 – Alfredo Alves PEDROSA Ferreira
- 23/03 – Mário CAETANO dos Santos
- 24/03 – JADER da Silva Leite
- 25/03 – Roberto AGRA Plácido
- 30/03 – José Antônio Soares CAMPOS

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS ?

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO NOSSO INFORMATIVO. AS EDIÇÕES SERÃO PUBLICADAS TRIMESTRALMENTE. ENTRE EM CONTATO COM O SINPRF/AL ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ABAIXO E ENVIE A SUA COLABORAÇÃO.